



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 073/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

5a R 0

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 03 / 2024

PRESIDENTE


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, colocar um redutor de velocidade (Quebra-Molas) na rua Herculano Soares de Oliveira, Próximo ao número 3146, no Bairro Quinta do Sumidouro, neste Município

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que se trata da rua principal do bairro, com um grande fluxo de veículos e que constantemente acontece acidentes. Na mediação do número 3.146, onde os veículos trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora